



MINISTÉRIO DA CULTURA

DECISÃO Nº 2090735/2025/CGLC/SPOA/GSE/GM
PROCESSO Nº 01400.013508/2023-22

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90001/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO E LIVE MARKETING.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01400.013508/2023-22.

RECORRENTE: RED DOOR ENTRETENIMENTO E COMUNICAÇÃO LTDA.

RECORRIDA: AGÊNCIA TERRUÁ LTDA.

À vista do que consta nos autos da concorrência em epígrafe, e pelas razões e fundamentos de direitos apresentados pela Comissão Especial de Licitação, no Julgamento de Recurso (2089957), **NEGO PROVIMENTO** à Peça Recursal interposta pela empresa RED DOOR ENTRETENIMENTO E COMUNICAÇÃO LTDA., CNPJ nº 17.148.525/0001-71, contra decisão do Presidente da Comissão Especial de Licitação que declarou a empresa AGÊNCIA TERRUÁ LTDA., CNPJ nº 12.445.718/0001-70, vencedor da Concorrência Presencial nº 90001/2024.

Assim, **MANTENHO A DECISÃO** do Presidente da Comissão Especial de Licitação que declarou vencedora a empresa AGÊNCIA TERRUÁ LTDA., CNPJ nº 12.445.718/0001-70, da Concorrência Presencial nº 90001/2024.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo exposto e em cumprimento ao que determina o inciso IV do artigo 71 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a vencedora da Concorrência Presencial nº 90001/2024.

Restituo os autos de acordo com a manifestação proferida no Julgamento de Recurso (2089957).

Brasília, 13 de janeiro de 2025.

(Documento assinado eletronicamente)

BRUNO HENRIQUE LINS DUARTE

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Henrique Lins Duarte**, **Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 14/01/2025, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2090735** e o código CRC **041509C6**.

Referência: Processo nº 01400.013508/2023-22

SEI nº 2090735